

PORTARIA Nº 2089, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Define escala de Plantão Presencial dos Médicos da unidade de saúde - Pronto Atendimento - PAM, da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Médicos da unidade de saúde – PAM da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **04/12/2022 à 31/12/2022**, conforme segue:

DIA	MÉDICO
04/12/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
11/12/22	Ana Karen Mozer (Horário: 12:00 às 18:00) Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
17/12/22	Ana Karen Mozer (Horário: 12:00 às 18:00)
23/12/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
24/12/22	Ana Karen Mozer (Horário: 12:00 às 18:00) Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
25/12/22	Ana Karen Mozer (Horário: 06:00 às 12:00)
27/12/22	Ana Karen Mozer (Horário: 06:00 às 12:00)
30/12/22	Ana Karen Mozer (Horário: 06:00 às 12:00)
31/12/22	Ana Karen Mozer (Horário: 12:00 às 18:00) Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de dezembro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.